



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 167/2026

## “CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas através do encaminhamento: 2026-HD54KH;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificados:

Mat.	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida	Unidade de Trabalho	Início da vigência
303818	Marília Machado da Silva	Enfermeiro	10 h	ESF Quilombo	25/03/2026
303821	Ricardo Evangelista Leite	Enfermeiro	10 h	ESF Central	25/03/2026

**Art. 2º** Fica concedido o adicional de ESF aos servidores Marília Machado da Silva e Ricardo Evangelista Leite.

**Art. 3º** Esta Portaria terá vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos conforme descrito na presente portaria.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (09/04/2026).

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 09/04/2026

**Raphael José Viera de Amorim**  
Secretário Municipal de Comunicação e Gabinete